



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação e amostras, referente ao **Pregão Eletrônico nº 293/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 783719**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios (frios) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 15 dias de maio de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e a Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 080/2020, para julgamento das amostras, propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 30 de abril de 2020, para apresentar amostras, referente aos itens 02 e 06, documento SEI nº 6148606, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 08 de maio de 2020. Considerando o Parecer Técnico SEI nº: 6180548/2020 - Secretaria de Educação - Unidade de Administração - Área de Suprimentos acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pela arrematante ITAVOL COMERCIAL EIRELI, referente ao item 02 e 06, documentos SEI nºs: 6180467 e 6180537, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 02 – ITAVOL COMERCIAL EIRELI, no valor unitário de R\$11,95. A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 06 – ITAVOL COMERCIAL EIRELI, no valor unitário de R\$11,95. A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 30 de abril de 2020, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, documento SEI nº 6148606, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de maio de 2020, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 03 - ALTA COMERCIAL EIRELI, no valor unitário do item de R\$26,40. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 11 de maio de 2019 às 11h45min, documento SEI nº 6250787, portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou FRACASSADO. ITEM 07 - ALTA COMERCIAL EIRELI, no valor unitário do item de R\$26,47. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 11 de maio de 2019 às 11h45min, documento SEI nº 6250787, portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou FRACASSADO. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6267887** e o código CRC **004750FE**.



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.118706-0

6267887v3

6267887v3